ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 1/10/99

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 161 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.

Concede o Titulo Honorifico de Cidadã Petropolitana à Srª NOELIA APARECIDA DE MELO DUARTE PESSOA.

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorifico de Cidadã Petropolitana à Srª NOELIA APARECIDA DE MELO DUARTE PESSOA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 29 de setembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1475/99
Autor : Ver. Aloisio Barbosa